**Nome completo:** Kaique de Carvalho Oliveira

**Nome do Sprint:** Sprint 06 – LGPD

**Turno:** 97743

**Data de envio:** 10/06/2025

**Link do arquivo HTML:**

[**https://github.com/Nobrez/anexo\_desafio\_javascriptt**](https://github.com/Nobrez/anexo_desafio_javascriptt)

**Estudo de Caso: Direitos dos Titulares de Dados Pessoais - Ação 2**

**a) Quais das respostas fornecidas pela empresa estão de acordo com a LGPD? Justifique sua resposta com base na legislação.**

Nenhuma das respostas fornecidas pela empresa Trevixel Sistemas está em conformidade com a LGPD.

A LGPD garante aos titulares o direito de exclusão, portabilidade e acesso aos seus dados sem custos e de forma transparente (Art. 9º, Art. 18 da Lei nº 13.709/2018).

**b) Quais dessas respostas fornecidas pela empresa estão em desacordo com a LGPD? Justifique sua resposta com base na legislação.**

Cobrança para exclusão dos dados: Está em desacordo. O Art. 18, inciso VI da LGPD assegura ao titular o direito à exclusão dos dados sem custos, especialmente quando o tratamento se baseia no consentimento.

**c) Quais direitos Kael pode exigir legalmente nesse caso, de acordo com a LGPD? Apresente a fundamentação com base na legislação.**

* Confirmação da existência de tratamento e acesso aos seus dados pessoais (Art. 18, I e II);
* Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados (Art. 18, III);
* Portabilidade dos dados a outro fornecedor (Art. 18, V);
* Eliminação dos dados pessoais tratados com seu consentimento (Art. 18, VI).

**d) Quais cuidados os profissionais de tecnologia da informação devem adotar, no contexto do caso apresentado, ao lidar com dados pessoais de terceiros? Fundamente sua resposta com base nos princípios da LGPD.**

* Garantir a transparência no uso dos dados (Princípio da Transparência – Art. 6º, VI);
* Proteger os dados contra acessos não autorizados e vazamentos (Princípio da Segurança – Art. 6º, VII);
* Tratar os dados apenas para finalidades específicas e legítimas (Princípio da Finalidade – Art. 6º, I);
* Evitar o uso excessivo dos dados, tratando apenas o necessário (Princípio da Necessidade – Art. 6º, III);
* Permitir o exercício dos direitos dos titulares e manter mecanismos de fácil acesso a essas solicitações (Art. 18).

**e) A LGPD faz a distinção entre dados pessoais e dados pessoais sensíveis. Com base nas informações fornecidas por Kael, qual(is) dado(s) pode(m) ser considerado(s) sensível(is) de acordo com a legislação? Justifique sua resposta.**

Nenhum dos dados fornecidos por Kael (nome, data de nascimento, CPF, telefone, e-mail e endereço) é considerado dado pessoal sensível.

De acordo com o Art. 5º, inciso II da LGPD, dados sensíveis são aqueles relacionados a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, saúde, vida sexual, dados genéticos ou biométricos.

Os dados de Kael são dados pessoais comuns, não exigindo tratamento diferenciado como os dados sensíveis**.**